

# A promoção da alimentação saudável e o papel educador do nutricionista

**DRA. VERA LÚCIA BARRETO BELO**

CRN-3: 0023

Coordenadora da Comissão de Fiscalização

**DRA. SOLANGE DE OLIVEIRA SAAVEDRA**

CRN-3: 0054

Gerente Técnica

Vivemos um momento de grande preocupação mundial com as questões que envolvem a saúde da população. A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2004, ao publicar o documento *Estratégia Global para Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde*, mostrou ao mundo o quanto são alarmantes os índices epidemiológicos verificados atualmente.

O problema também se reflete no Brasil, onde nos deparamos com questões de desnutrição protéico-calórica ao lado de doenças carenciais e crônico-degenerativas, com destaque para o excesso de peso e a obesidade, que atingem crianças, adolescentes e adultos.

A globalização trouxe aspectos positivos, mas, também, sinais de mudanças rápidas nos hábitos alimentares dos brasileiros, o que tem preocupado os nutricionistas, que pautam o seu trabalho na valorização de uma alimentação saudável, adequada ao contexto de vida dos indivíduos e da coletividade e ao seu momento de saúde plena ou que necessita de recuperação.

## Cenário atual

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que em 30 anos ocorreram importantes mudanças nos hábitos de consumo dos brasileiros. A POF analisou a composição dos gastos e do consumo das famílias de acordo com as classes de rendimento, entre julho de 2002 e julho de 2003, e verificou, na comparação com pesquisas anteriores, algumas mudanças expressivas nas despesas e nos costumes dos brasileiros.

Em relação à alimentação, a pesquisa mostra que, em três décadas, o brasileiro diversificou sua rotina alimentar, reduzindo o consumo de gêneros tradicionais como arroz, feijão, batata, pão e açúcar. E nessa radical mudança está o hábito adquirido de se alimentar fora do lar, que se encontra, no momento atual, amplamente disseminado, principalmente nos grandes centros urbanos, onde a distância entre a casa e o trabalho é um dos grandes impeditivos para que as pessoas se desloquem para fazer as refeições em suas residências.

O estudo ainda revela que, na área urbana, gasta-se o dobro com alimentação fora de casa do que na área rural. O Sudeste é a região brasileira em que mais se gasta com essa alternativa. Nas grandes cidades, a população gasta aproximadamente 24% de seus rendimentos, sendo que, em São Paulo, cerca de 32% das pessoas adotam esse costume. E a tendência é que essa proporção aumente com o desenvolvimento econômico do país.

Esse novo quadro gera diversas implicações, como a preocupação com a segurança alimentar e a informação nutricional das refeições. Apesar da dificuldade de se obter dados representativos sobre as enfermidades de origem alimentar no Brasil, é consenso entre pesquisadores que

GÓZDE OTMAN



**Temos a certeza de que é a hora do nutricionista ‘mostrar a sua cara’, independente do segmento em que atue ou que pretenda atuar**

a incidência de toxinfecções em serviços de alimentação requer atenção pública e privada.

### Responsabilidades

Tomando-se por base esse quadro, temos a certeza de que é a hora do nutricionista “mostrar a sua cara”, independente do segmento em que atue ou que pretenda atuar. Mas não basta somente negociar salário e jornada de trabalho; há que demonstrar, com base em sua formação e atualizações periódicas, todo seu potencial como profissional da saúde e, portanto, como o mais qualificado para falar sobre alimentação e nutrição, tanto para indivíduos como para coletividades, sadias ou enfermas.

O empregador do momento, ou aquele em potencial, nem sempre tem noção da competência profissional do nutricionista para o seu negócio. Muitas vezes, ele propõe ao nutricionista tarefas dentro do universo de seu conhecimento ou de sua ignorância. Cabe, então, ao profissional

apresentar uma proposta de trabalho compatível com o seu conhecimento científico, ultrapassando o mínimo que lhe pediram para executar.

O nutricionista está diante de vários desafios e, com certeza, deve atuar para tentar reverter as distorções que hoje são encontradas em boa parte da população brasileira: desnutrição, excesso de peso e/ou obesidade, maus hábitos alimentares, hipertensão, diabetes, entre outras. Educação é a palavra-chave, e o nutricionista é o grande educador da alimentação saudável, que precisa aliar ferramentas educativas com ações que garantam a segurança alimentar e nutricional da população assistida.

Educar, em nutrição, é semear o conhecimento, de maneira gradativa, promovendo a conscientização das pessoas e possibilitando a mudança ou a incorporação de novos hábitos alimentares para a saúde e qualidade de vida dos envolvidos. Vamos nos apoderar desse espaço, pois a sociedade precisa da nossa ajuda. ●

**Dois sábados por mês  
SÃO PAULO - SP**

**Início  
Agosto de 2007**

**XX Curso  
Ganep  
de Especialização  
em Nutrição Clínica 2007/2008**

**VAGAS  
LIMITADAS**

**Curso de Pós-Graduação Sensu Lato  
Agosto 2007 a Dezembro 2008**

#### Turma:

**São Paulo - SP - Dois sábados por mês das 8h00 às 17h00  
cursoquinzenal.sp@ganep.com.br**

**Local: Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo - SP**

**Para Profissionais: Nutricionistas, Médicos, Farmacêuticos e Enfermeiros**

#### Disciplinas:

**Metodologia de Pesquisa Científica, Bioestatística, Bases Metabólicas da Nutrição, Fisiologia Geral, Fisiologia da Nutrição, Farmacologia Aplicada à Nutrição, Avaliação Nutricional e Metabólica, Nutrição na Atividade Física, Nutrição Clínica, Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, Pediatria, Obesidade e Cirurgia Bariátrica, Pré e Próbióticos, Bioética, Nutrigenômica**

**Docentes Responsáveis: Prof. Dr. Dan L. Waitzberg - Drª. Maria de Lourdes T. da Silva**

**Capacita para o exercício legal de Coordenador Clínico da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional  
conforme Resolução-RCD nº 63 de 06/07/2000**

**Informações: Rua Maestro Cardim, 1.236 - Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01323-001  
Tel.: 11 3284-6318 ramal109 • e-mail: cursoquinzenal.sp@ganep.com.br / site: www.ganep.com.br**



# Comissões de Ética e Formação Profissional

*Um trabalho afinado em prol dos técnicos em nutrição e dietética*

DRA. SANDRA MARIA CHEMIN SEABRA DA SILVA

CRN-3: 0633

O atual Colegiado do CRN-3, a fim de manter o foco em sua missão de orientar e valorizar o técnico em nutrição e dietética (TND), assegurando visibilidade e reconhecimento social a esse profissional, tem desenvolvido atividades direcionadas à categoria de maneira contínua. Nessa linha de trabalho, surgiram ações que foram realizadas em conjunto pelas Comissões Permanentes de Ética e Formação Profissional do CRN-3, que optaram por promover uma ampla discussão de temas que afetam os TND, no que se refere à formação e às questões éticas de atuação profissional.

No decorrer do ano passado, foi realizada uma série de reuniões com docentes das escolas técnicas, sob coordenação da Comissão de Ética. Essa ação foi satisfatória, já que, nesses encontros, diversos objetivos foram alcançados, como: discussão com os docentes para possibilitar ações preventivas junto aos alunos, na promoção da redução de infrações e deslizes éticos no futuro exercício profissional; e debate sobre a disciplina de ética.

Como resultado das discussões e sugestões que surgiram durante as reuniões, foi elaborado o material “A questão de ética frente ao processo pedagógico de formação e de atuação do TND”. A intenção desse material é apresentar algumas recomendações para o ensino da ética profissional e informações gerais relativas ao CRN-3 e à categoria – histórico e legislações, por exemplo.

## Repercussão

As reuniões também foram positivas para a elaboração da programação do “1º Fórum para Discussão da Formação do Técnico em Nutrição e Dietética e os Referenciais Curriculares”, realizado em outubro de 2006. O evento foi coordenado pela Comissão de Formação Profissional e teve como público-alvo os docentes de escolas técnicas. Na ocasião, foram discutidos temas como a responsabilidade técnica e as atribuições do TND nas áreas de alimentação coletiva: unidades de alimentação coletiva (UAN); nutrição clínica: unidades de nutrição e dietética (UND); e saúde coletiva.

O trabalho desenvolvido no Fórum levou à elaboração de um relatório que sugere a alteração de alguns termos da Resolução CFN nº. 312/03, que apresenta as atribuições do TND nessas grandes áreas. O relatório final foi encaminhado ao Conselho Federal de Nutricionistas, órgão responsável pelas análises e deliberações legislativas dentro do Sistema

CFN/CRN. O 1º Fórum acrescentou propostas que, certamente, poderão colaborar com a inserção efetiva dos TND no Sistema.

Outra decisão do plenário do Regional direcionada aos TND, com acompanhamento da Comissão de Formação Profissional e coordenação da Comissão de Eventos, refere-se às premiações científicas, instituídas a cada dois anos, para profissionais e alunos dos cursos técnicos da nossa jurisdição. Em 2006, a premiação científica dirigida aos profissionais foi intitulada Prêmio Beatriz Aparecida Edméa Tenuta Martins. Em 2007, tramita o Prêmio Zarife Nacle, voltado aos alunos.

## Atividades

Vale lembrar outras iniciativas do CRN-3, como a inserção dos técnicos nas ações de fiscalização, desde o ano de 2000, nos Atos Normativos do Regional, elaborados com o intuito de definir parâmetros numéricos para a composição dos quadros técnicos (QT) das pessoas jurídicas registradas e/ou cadastradas no CRN-3, além das visitas fiscais que são feitas aos nutricionistas e técnicos.

Desde o ano 2000, também são realizadas palestras de orientação, em escolas técnicas e em solenidades de entrega de documentação profissional, com foco na atuação profissional e em questões éticas.

No momento, as Comissões de Ética, Formação Profissional e Fiscalização estão mobilizadas em uma ação conjunta de discussão sobre a ampliação da inserção dos TND no mercado de trabalho. O grupo tem como filosofia traçar ponderações acerca do Código de Ética do Técnico, no que tange os limites máximos das atribuições que foram deferidas no registro profissional, uma vez que está disposto no Código que é dever do TND assumir responsabilidade somente por atividades que lhe competem pelas características do seu histórico escolar<sup>1</sup>.

Enfim, correlacionamos aqui algumas das ações que as comissões desenvolvem, com o objetivo de reforçar o comprometimento integralizado e convergente das mesmas, dentro de suas competências, para fortalecer a categoria perante a sociedade. ●

<sup>1</sup>RESOLUÇÃO CFN Nº. 333/04, ARTIGO 5º, INCISO III.